

nam aceitáveis: a hipótese sendo a de que os tipos de práticas não são apenas comandados pela instituição, prescritos pela ideologia ou guiados pelas circunstâncias – seja qual for o papel de uns e de outros –, mas que eles têm, até certo ponto, sua própria regularidade, sua lógica, sua estratégia, sua evidência, sua “razão”. Trata-se de fazer a análise de um “regime de práticas” – as práticas sendo consideradas como o lugar de encaimento do que se diz e do que se faz, das regras que se impõem e das razões que se dão, dos projetos e das evidências.

Analisar “regimes de práticas” é analisar programações de conduta que têm, ao mesmo tempo, efeitos de prescrição em relação ao que se deve fazer (efeitos de “jurisdição”) e efeitos de codificação em relação ao que se deve saber (efeitos de “veracidade”).

Quis, portanto, fazer a história não da instituição prisão, mas da “prática de aprisionamento”. Mostrar sua origem ou, mais exatamente, mostrar como essa maneira de fazer, muito antiga, é claro, pôde ser aceita em um momento como peça principal no sistema penal. A ponto de aparecer como uma peça inteiramente natural, evidente, indispensável.

Trata-se de abalar a falsa evidência, de mostrar sua precariedade, de fazer aparecer não o seu arbitrário, mas a complexa ligação com processos históricos múltiplos e, para muitos dentre eles, recentes. Deste ponto de vista, posso dizer que a história do aprisionamento penal me superou – foi além de minha expectativa. Todos os textos, todas as discussões do início do século XIX o testemunham; surpreendemo-nos com o fato de que a prisão seja utilizada como meio geral de punir, enquanto não era nada disso que se tinha em mente no século XVIII. Essa mudança brusca, percebida pelos próprios contemporâneos, para mim, não é de modo algum um resultado no qual se deveria parar. Parti dessa descontinuidade que era, de algum modo, a mutação “fenomenal”, e procurei, sem apagá-la, dar conta dela. Não se trata, portanto, de reencontrar uma continuidade escondida, mas de saber qual é a transformação que tornou possível essa passagem tão apressada.

Vocês bem sabem que não há ninguém mais continuista que eu: o balzamento de uma descontinuidade nunca é senão a constatação de um problema a resolver.

“Acontecimentalizar”

– O que o senhor acaba de dizer esclarece muitas coisas. Contudo, não se pode negar que os historiadores estão incomodados com uma espécie de equívoco, de que haveria em suas análises um tipo de oscilação entre, por um lado, um hiper-racionalismo e, por outro, uma sub-racionalidade.

– Procuro trabalhar no sentido de uma “acontecimentalização”. Se o acontecimento foi, durante um tempo, uma categoria pouco avaliada dos historiadores, pergunto-me se, compreendida de uma certa maneira, a “acontecimentalização” não é um procedimento de análise útil. O que se deve entender por “acontecimentalização”? Uma ruptura absolutamente evidente, em primeiro lugar. Ali onde se estaria bastante tentado a se referir a uma constante histórica, ou a um traço antropológico imediato, ou ainda a uma evidência se impondo da mesma maneira para todos, trata-se de fazer surgir uma “singularidade”. Mostrar que não era “tão necessário assim”; não era tão evidente que os loucos fossem reconhecidos como doentes mentais; não era tão evidente que a única coisa a fazer com um delinqüente fosse interná-lo; não era tão evidente que as causas da doença devessem ser buscadas no exame individual do corpo etc. Ruptura das evidências, essas evidências sobre as quais se apóiam nosso saber, nossos consentimentos, nossas práticas. Tal é a primeira função teórico-política do que chamaria de “acontecimentalização”.

Além disso, a “acontecimentalização” consiste em reencontrar as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias etc., que, em um dado momento, formaram o que, em seguida, funcionará como evidência, universalidade, necessidade. Ao tomar as coisas dessa maneira, procedemos, na verdade, a uma espécie de desmultiplicação causal.

O que isso quer dizer? Que se vai apresentar a singularidade que se analisa como um fato a ser constatado sem mais nada a acrescentar, como uma ruptura sem razão em uma continuidade inerte? Evidentemente, não, pois isso seria admitir, ao mesmo tempo, que a continuidade é legítima e que contém nela própria sua razão de ser.

1) A desmultiplicação causal consiste em analisar o acontecimento segundo os processos múltiplos que o constituem.

Assim, analisar a prática do encarceramento penal como "acontecimento" (e não como um fato de instituição ou um efeito de ideologia) é definir os processos de "penalização" (quer dizer, de inserção progressiva nas formas da punição legal) das práticas precedentes de internamento; os processos de "carcerização" de práticas da justiça penal (quer dizer, o movimento pelo qual o aprisionamento se tornou, como forma de castigo e como técnica de correção, uma peça central na penalidade); esses processos maciços devem ser eles próprios decompostos: o processo de penalização do internamento é ele próprio constituído de processos múltiplos, como a constituição de espaços pedagógicos fechados, funcionando por recompensa e punição etc.

2) A diminuição do peso causal consistirá em construir, em torno do acontecimento singular analisado como processo, um "polígono", ou melhor, "poliedro de inteligibilidade", cujo número de faces não é previamente definido e nunca pode ser considerado como legitimamente concluído. Há que proceder por saturação progressiva e forçosamente inacabada. E é preciso considerar que, quanto mais se decompõe, desde o interior, o processo a analisar, mais se poderá e se deverá construir relações de inteligibilidade externa (concretamente: quanto mais se analisa o processo de "carcerização" da prática penal, até em seus menores detalhes, mais se é conduzido a se referir a práticas como as da escolarização ou da disciplina militar etc.). Decomposição interna de processos e multiplicação das "sacadas" analíticas caminham juntas.

3) Essa maneira de fazer implica, portanto, um polimorfismo crescente, à medida que a análise avança:

- polimorfismo dos elementos que são postos em relação: a partir da "prisão", serão postos em jogo as práticas pedagógicas, a formação dos exércitos como carreira, a filosofia empírica inglesa, a técnica das armas de fogo, os novos procedimentos da divisão do trabalho;

- polimorfismo das relações descritas: pode se tratar das transferências de modelos técnicos (as arquiteturas de vigilância), pode se tratar de um cálculo tático respondendo a uma situação particular (crescimento do banditismo ou desordens provocadas pelos suplicios públicos, ou o inconveniente do banimento), pode se tratar da aplicação de esquemas teóricos (concernindo à gênese das idéias, à formação dos signos, à concepção utilitarista do comportamento etc.);

- polimorfismo nos domínios de referência (sua natureza, sua generalidade etc.): tratar-se-á, ao mesmo tempo, de mutações técnicas sobre pontos de detalhes, mas também das técnicas novas de poder que se buscam ajustar em uma economia capitalista, e em função dessas exigências.

Perdoem esse longo desvio. Mas não posso responder melhor à sua questão sobre o hiper e o hiporracionalismo que, com frequência, me é objetado.

Há muito tempo que os historiadores não gostam muito dos acontecimentos, e fazem da "desacontecimentalização" o princípio da inteligibilidade histórica. Eles o fazem ao referir o objeto de sua análise a um mecanismo, ou a uma estrutura, que deve ser o mais unitário possível, o mais necessário, o mais inevitável possível, enfim, o mais exterior à história possível. Um mecanismo econômico, uma estrutura antropológica, um processo demográfico, como ponto culminante da análise - eis aí, enfim, a história "desacontecimentalizada". (Certamente não indico aqui, e grosseiramente, senão uma tendência.)

É evidente que no que proponho, em relação a um tal eixo de análise, há muito e muito pouco. Muitas relações diversas, muitas linhas de análise. E, ao mesmo tempo, insuficiente necessidade unitária. Pletora do lado das inteligibilidades. Falta do lado da necessidade.

Mas, para mim, é bem isso o que a análise histórica e a crítica política têm em comum. Nós não estamos e não temos de nos colocar sob o signo da necessidade única.

O problema das racionalidades

- Gostaria de me deter, justo por um momento, nesse problema da "acontecimentalização" porque acho que ele está no centro de um certo número de mal-entendidos em torno do senhor - não retomo esta idéia que fez do senhor, abusivamente, um pensador da descontinuidade. Por trás do balizamento dessas rupturas e do inventário detalhado, precavido, do ajustamento dessas redes que produzirão o real, o histórico, há alguma coisa de um livro a outro que é uma dessas constantes históricas, ou um desses traços antropológico-culturais que o senhor recusou há pouco, e que é: por três séculos, por quatro séculos, a